



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.210, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Capanema /PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 1.854 de 28 de março de 2023 e demais ditames aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, composto pelos seguintes pares sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2023-2025:

§ 1º Representantes Executivo Municipal:

I - Gilmar Gobato;

§ 2º Representante da Entidade do Meio Ambiente:

I - Douglas Kivel;

II - Mateus Kruger;

§ 3º Representante da ACEC:

I – Luiz Carlos Lauermann.

§ 4º Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I - Maribel Grando.

§ 5º Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

I - Andre Drebes.

§ 6º Representante da Associação de Moradores do Bairro São José Operário:

I - Nelson Junior Kraemer.

§ 7º Representante da SANEPAR:

I - Ademir Paz.

§ 8º Representante da Vigilância Sanitária:

I - Leoni Marcos Padilha da Silva.

Art 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.



Município de Capanema - PR

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto N°5.392/2013.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 29 dias do mês de março de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal